

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO

01 de agosto de 2024

Atualizado em 30 de agosto de 2024

O Diretor Geral do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT, no uso das suas atribuições torna pública a convocação para matrícula no Curso de Formação, de acordo com o item 14 do Edital nº 01/2023, retificado em 13 de dezembro de 2023 e 08 de fevereiro de 2024, do Concurso Público destinado ao provimento de 100 (cem) vagas no quadro pessoal do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes -DNIT, sendo 50 (cinquenta) vagas para o cargo de Analista Administrativo e 50 (cinquenta) vagas para o cargo de Analista em Infraestrutura de Transportes, bem como à formação de cadastro de reserva.

1. O CURSO DE FORMAÇÃO

- 1.1 Ficam convocados para realizarem a matrícula para o Curso de Formação os candidatos aprovados e classificados na primeira etapa do certame, conforme o item 14.1 e subitens, elencados no Anexo I deste Edital de Convocação.
- 1.2 O Curso de Formação será regulado pelo Edital nº 01/2023 de abertura, retificado em 13 de dezembro de 2023 e 08 de fevereiro de 2024 e pelo disposto neste Edital.
- 1.3. Os candidatos convocados deverão realizar a matrícula no Curso de Formação - Primeira Convocação, exclusivamente pela internet, no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/dnit23>, no período **11h do dia 02 de agosto de 2024 até às 18h do dia 08 de agosto de 2024**, de acordo com o horário oficial de Brasília/DF.
 - 1.3.1 Encerrado o prazo de inscrição previsto no item 1.3 deste edital, caso o quantitativo de inscritos seja inferior ao limite de candidatos previsto no Edital de abertura, poderão ser convocados novos candidatos para preenchimento do total de vagas disponíveis para o Curso de Formação.
- 1.4 O candidato que deixar de efetuar a matrícula, não comparecer ao Programa de Formação desde o início, dele se afastar, ou não satisfizer os demais requisitos legais, regulamentares e/ou regimentais, será reprovado e, conseqüentemente, eliminado do concurso público.
 - 1.4.1 Expirado o prazo de que trata o subitem 1.3 deste edital, os candidatos convocados que não efetivarem suas matrículas serão considerados desistentes e eliminados do concurso público.
 - 1.4.2 A FGV não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a transferência de dados.
- 1.5 Os demais candidatos aprovados na primeira etapa e não convocados para o Curso de Formação terão sua aprovação no certame condicionada à participação em eventuais Cursos de Formação, no prazo de validade do concurso, realizados à critério da Administração. As convocações posteriores, além do número de vagas inicial é discricionária, segundo futuro juízo de conveniência e oportunidade da Administração.
- 1.6 O cronograma do Curso de Formação consta no Anexo II deste Edital.

2. DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

- 2.1 O Curso de Formação, de caráter eliminatório, terá duração de 15 dias úteis, 120 (cento e vinte) horas, com **início no dia 02 de setembro de 2024 e término no dia 20 de setembro de 2024**, das 08h às 12h no período da manhã, e das 14h às 18h no turno da tarde.
- 2.2 O Curso de Formação será desenvolvido na modalidade presencial em Brasília/DF, na Sede do DNIT - Setor de Autarquias Norte, Quadra 3, Lote A - Bairro Asa Norte Ed. Núcleo dos Transportes, CEP 70040-902.
- 2.3 Será considerado aprovado no Curso de Formação o candidato que, cumulativamente, obtiver, no mínimo:

- a) 50% (cinquenta por cento) do total da Prova Objetiva; e
- b) 75% (setenta e cinco por cento) de frequência durante o Curso de Formação.
- 2.4 O DNIT e a FGV não se responsabilizam pela requisição do candidato em seu local de trabalho e/ou pelas despesas com o deslocamento, alojamento, alimentação ou ressarcimento de despesas do aluno para a frequência no Curso de Formação Profissional.
- 2.5 Poderão ser solicitados, a qualquer tempo durante o concurso, outros documentos necessários para a comprovação de dados.
- 2.6 As informações prestadas no ato da matrícula e durante todo o Curso de Formação são de inteira responsabilidade do candidato. Será eliminado do concurso público aquele que apresentar dados ou documentos incorretos, incompletos ou inverídicos.
- 2.7 A estrutura curricular do Curso de Formação é composta pelas disciplinas a seguir relacionadas:

DISCIPLINAS GERAIS - TODOS OS PARTICIPANTES		
CÓDIGO DISCIPLINA	Tópicos	CH
D - 1	Abertura do Curso de Formação	4
D - 2	Conhecendo o DNIT	2
D - 3	Empreendimentos do DNIT	2
D - 4	Fundamentos da Infraestrutura de Transportes	4
D - 5	Noções de Integridade	2
D - 6	Noções de Correição	2
D - 7	Ética na Administração Pública	2
D - 8	Ciclo do Desenvolvimento Tecnológico	2
D - 9	Relações Interpessoais	4
D - 10	Noções de Processos de Auditoria	4
D - 11	Licitações e Contratos Administrativos	8
D - 46	Aplicação da Prova Final - Avaliação	4
D - 47	Encerramento do Curso de Formação	4
Total		44

DISCIPLINAS ESPECÍFICAS - ANALISTAS EM INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES		
CÓDIGO DISCIPLINA	Tópicos	CH
E - 12	Planejamento da Infraestrutura de Transportes	4
E - 13	Construção de Obras Rodoviárias	4
E - 14	Projetos de Infraestrutura de Transportes	4
E - 15	Desapropriação e Reassentamento	4
E - 16	Conceitos Básicos para Projetos de Drenagem	4
E - 17	Conceitos Básicos para Projetos de Pavimentação	4
E - 18	Gestão Ambiental	4
E - 19	Projeto e Fiscalização de Obras Aquaviárias	4
E - 20	Conceitos Básicos da Engenharia Ferroviária	4
E - 21	Sinalização e Segurança Viária	4
E - 22	Manutenção Rodoviária	12
E - 23	Custos de Referência em Infraestrutura de Transportes	8
E - 24	Gestão e Fiscalização de Contratos de Engenharia	8
E - 25	Operações Rodoviárias	4
E - 26	Geotecnologias aplicadas aos Projetos de Infraestrutura	2

E - 27	Conceitos Básicos de BIM	2
Total		76

DISCIPLINAS ESPECÍFICAS - ANALISTAS ADMINISTRATIVOS - ADMINISTRAÇÃO		
CÓDIGO DISCIPLINA	Tópicos	CH
A - 28	Gestão de Tecnologia da Informação	4
A - 29	Gestão Financeira	8
A - 30	Gestão de Pessoas na Administração Pública - Módulo 01	8
A - 31	Saúde e Segurança no Trabalho - SIASS	2
A - 32	Governança para a Sustentabilidade (PLS DNIT) e Gestão de Resíduos	4
A - 33	Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos -Módulo 01	4
A - 34	Letramento em Diversidade	2
A - 35	Legislação Previdenciária e Funpresp	2
A - 36	Sistemas Informatizados do DNIT	4
A - 37	Gestão Orçamentária	8
A - 38	Gestão Patrimonial e Logística	6
A - 39	Redação oficial e linguagem simples no setor público	2
A - 40	Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos - Módulo 02	8
A - 42	Contabilidade e Orçamento Público - Módulo 01	6
A - 44	Gestão de Pessoas na Administração Pública - Módulo 02	8
Total		76

DISCIPLINAS ESPECÍFICAS - ANALISTAS ADMINISTRATIVOS - CONTABILIDADE		
CÓDIGO DISCIPLINA	Tópicos	CH
A - 28	Gestão de Tecnologia da Informação	4
A - 29	Gestão Financeira	8
A - 30	Gestão de Pessoas na Administração Pública - Módulo 01	8
A - 31	Saúde e Segurança no Trabalho - SIASS	2
A - 33	Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos -Módulo 01	4
A - 36	Sistemas Informatizados do DNIT	4
A - 37	Gestão Orçamentária	8
A - 38	Gestão Patrimonial e Logística	6
A - 39	Redação oficial e linguagem simples no setor público	2
A - 40	Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos - Módulo 02	8
A - 42	Contabilidade e Orçamento Público- Módulo 01	6
A - 43	Contabilidade e Orçamento Público - Módulo 02	8
A - 45	Sistemas de Gestão Contábil	8
Total		76

DISCIPLINAS ESPECÍFICAS - ANALISTAS ADMINISTRATIVOS - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		
CÓDIGO DISCIPLINA	Tópicos	CH
A - 28	Gestão de Tecnologia da Informação	4
A - 29	Gestão Financeira	8
A - 30	Gestão de Pessoas na Administração Pública - Módulo 01	8
A - 31	Saúde e Segurança no Trabalho - SIASS	2
A - 32	Governança para a Sustentabilidade (PLS DNIT) e Gestão de Resíduos	4
A - 33	Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos -Módulo 01	4
A - 34	Letramento em Diversidade	2
A - 35	Legislação Previdenciária e Funpresp	2
A - 36	Sistemas Informatizados do DNIT	4
A - 37	Gestão Orçamentária	8
A - 38	Gestão Patrimonial e Logística	6
A - 39	Redação oficial e linguagem simples no setor público	2
A - 40	Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos - Módulo 02	8
A - 41	Gestão de TI - Redes e Segurança	6
A - 44	Gestão de Pessoas na Administração Pública - Módulo 02	8
Total		76

3. DA AVALIAÇÃO DO CURSO DE FORMAÇÃO

- 3.1 A Prova Objetiva do Curso de Formação será aplicada no dia **20 de setembro de 2024**, das 08h às 11h, segundo o horário oficial de Brasília/DF.
- 3.2 Local de realização: **SAN MARCO HOTEL, SHS QUADRA 05 BL C – ASA SUL – 70.322-914 – BRASÍLIA – DF.**
- 3.3 O portão da unidade será fechado às 07h30min, observando o horário oficial de Brasília/DF.
- 3.4 A Prova Objetiva será composta por 40 (quarenta) questões, numeradas sequencialmente, sendo 10 de Conhecimentos Comuns e 30 de Conhecimentos Específicos. Todas as questões terão 04 (quatro) opções de resposta com apenas uma correta.
- 3.4.1 A Prova Objetiva versará sobre o material didático a ser disponibilizado no site <https://conhecimento.fgv.br/concursos/dnit23>.
- 3.4.2 A Prova Objetiva será composta pelas disciplinas distribuídas conforme as tabelas a seguir:

Módulo I – Comum a todos os cargos	
Nome da Disciplina	Nº de Questões
Noções de Correição	5
Noções de Processos de Auditoria	5
Total	10

Módulo II – ANALISTA EM INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES	
Nome da Disciplina	Nº de Questões
Desapropriação e Reassentamento	5

Conceitos Básicos para Projetos de Drenagem	5
Conceitos Básicos para Projetos de Pavimentação	5
Sinalização e Segurança Viária	5
Custos de Referência em Infraestrutura de Transportes	5
Gestão e Fiscalização de Contratos de Engenharia	5
Total	30

Módulo II – ANALISTA ADMINISTRATIVO - Administrativo	
Nome da Disciplina	Nº de Questões
Gestão Orçamentária	5
Gestão de Pessoas na Administração Pública	10
Gestão Financeira	5
Gestão Patrimonial e Logística	5
Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos	5
Total	30

Módulo II – ANALISTA ADMINISTRATIVO - Contabilidade	
Nome da Disciplina	Nº de Questões
Gestão Orçamentária	5
Gestão de Pessoas na Administração Pública	5
Gestão Financeira	5
Gestão Patrimonial e Logística	5
Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos	5
Contabilidade e Orçamento Público	5
Total	30

Módulo II – ANALISTA ADMINISTRATIVO – Tecnologia da Informação	
Nome da Disciplina	Nº de Questões
Gestão Orçamentária	5
Gestão de Pessoas na Administração Pública	10
Gestão Financeira	5
Gestão Patrimonial e Logística	5
Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos	5
Total	30

- 3.5 O candidato não poderá alegar desconhecimento dos horários ou dos locais de realização das provas como justificativa de sua ausência. O não comparecimento às provas, qualquer que seja o motivo, será considerado como desistência do candidato e resultará em sua eliminação deste concurso público.
- 3.6 Não haverá segunda chamada para realização da prova.
- 3.7 A permanência mínima do candidato na sala de provas deverá ser de 1 (uma) hora, contada do início da aplicação.

- 3.8 Será considerado aprovado na Prova Objetiva o candidato que obtiver 50% (cinquenta por cento) do total da prova.
- 3.9 O candidato que não for aprovado na forma do item 3.8 estará automaticamente eliminado do concurso público e não terá nenhuma classificação no certame.
- 3.10 O candidato que se utilizar ou tentar utilizar-se de meios fraudulentos durante a aplicação da prova objetiva, em favor próprio ou de terceiros, será retirado de sala e eliminado deste concurso público.
- 3.11 Será atribuída nota zero à questão que apresentar mais de uma ou nenhuma resposta assinalada, ou à questão que apresentar emenda ou rasura.
- 3.12 O candidato deverá assinalar a resposta da questão objetiva, usando caneta esferográfica de tinta azul ou preta, em material transparente, no cartão de respostas, que será o único documento válido para a correção das provas.
- 3.13 Os prejuízos advindos do preenchimento indevido do cartão de respostas serão de inteira responsabilidade do candidato. Serão consideradas marcações indevidas as que estiverem em desacordo com este Edital ou com as instruções do cartão de respostas, como marcação rasurada, emendada ou com o campo de marcação não preenchido integralmente. Em hipótese alguma haverá substituição do cartão de respostas por erro do candidato.
- 3.14 O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar, manchar ou, de qualquer modo, danificar o seu cartão de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da leitura ótica.
- 3.15 O candidato é responsável pela conferência de seus dados pessoais, em especial seu nome, seu número de inscrição, sua data de nascimento e o número de seu documento de identidade.
- 3.16 Todos os candidatos, ao terminarem as provas, deverão, obrigatoriamente, entregar ao fiscal de aplicação o documento que será utilizado para a correção de sua prova (cartão de respostas). O candidato que descumprir a regra de entrega desse documento será eliminado do concurso.
- 3.17 A FGV divulgará a imagem do cartão de respostas dos candidatos que realizarem a Prova Objetiva, exceto dos eliminados na forma prevista neste Edital, no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/dnit23>, após a data de divulgação do resultado da Prova Objetiva. A imagem ficará disponível por até 15 (quinze) dias corridos a contar da data de publicação do resultado final do Concurso Público.
- 3.17.1 Após o prazo determinado no subitem anterior não serão aceitos pedidos de disponibilização da imagem do cartão de respostas.
- 3.18 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação. Somente serão aceitos documentos originais e com foto.
- 3.18.1 Não serão aceitos como documentos de identidade: documentos sem foto, certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, identidade infantil, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.
- 3.18.2 Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo do documento.
- 3.19 Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar documento de identidade original na forma definida no item 3.18 deste Edital não poderá fazer a prova e será automaticamente eliminado do Concurso Público.
- 3.19.1 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido, no máximo, 30 (trinta) dias antes. Na ocasião, será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

- 3.19.2 A identificação especial também será exigida do candidato cujo documento de identificação suscite dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.
- 3.20 Para a segurança dos candidatos e a garantia da lisura do certame, a FGV procederá, como forma de identificação, a coleta da impressão digital de todos os candidatos no dia de realização das provas.
- 3.20.1 A identificação datiloscópica compreenderá a coleta da impressão digital do polegar direito dos candidatos mediante a utilização de material específico para esse fim, em campo específico da lista de presença.
- 3.21 O candidato deverá permanecer obrigatoriamente no local (sala) de realização da prova por, no mínimo, 1 (uma) hora após o seu início.
- 3.21.1 A inobservância do subitem anterior acarretará a não correção da prova e, conseqüentemente, a eliminação do candidato.
- 3.21.2 O candidato que insistir em sair do recinto de realização da prova, descumprindo o disposto no subitem 3.7, deverá assinar o Termo de Ocorrência, lavrado pelo Coordenador de Local, declarando sua desistência do concurso.
- 3.21.3 Os três últimos candidatos a terminarem as provas deverão permanecer juntos no recinto, sendo liberados somente após os três terem entregado o material utilizado e terem seus nomes registrados na Ata, além de colhidas suas respectivas assinaturas.
- 3.21.4 A regra do subitem anterior poderá ser relativizada quando se tratar de casos excepcionais nos quais haja número reduzido de candidatos acomodados em uma determinada sala de aplicação, como, por exemplo, no caso de candidatos com necessidades especiais que necessitem de sala em separado para a realização do Concurso, ocasião em que o lacre da embalagem de segurança será testemunhado pelos membros da equipe de aplicação, juntamente com o(s) candidato(s) presente(s) na sala de aplicação.
- 3.22 Iniciada a prova, o candidato não poderá retirar-se da sala sem autorização e sem acompanhamento da fiscalização. Caso o faça, ainda que por questões de saúde, não poderá retornar à sala de realização da prova em hipótese alguma.
- 3.23 O candidato somente poderá levar consigo o caderno de questões, ao final da prova, caso sua saída ocorra nos trinta minutos anteriores ao horário determinado para o término da prova.
- 3.23.1 Ao terminar a prova, o candidato entregará ao fiscal de sala, obrigatoriamente, o seu cartão de respostas e o seu caderno de questões, este último ressalvado o disposto no subitem anterior.
- 3.24 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação da prova em razão do afastamento de candidato da sala de prova.
- 3.24.1 Quando, por qualquer razão fortuita, o concurso sofrer atraso em seu início ou necessitar de interrupção, será concedido prazo adicional aos candidatos, de modo que tenham o tempo total previsto neste Edital para a realização da prova, em garantia à isonomia do certame.
- 3.24.2 Os candidatos afetados deverão permanecer no local do concurso. Durante o período em que estiverem aguardando, a contagem de tempo para realização da prova será interrompida.
- 3.25 Quando do ingresso na sala de aplicação da prova, os candidatos deverão recolher todos os equipamentos eletrônicos e/ou materiais não permitidos em envelope de segurança não reutilizável, fornecido pelo fiscal de aplicação. Esse envelope deverá permanecer lacrado durante toda a realização da prova e somente poderá ser aberto após o candidato deixar o local de prova.
- 3.26 Com vistas à garantia da isonomia e lisura do certame seletivo em tela, no dia de realização da Prova Objetiva, os candidatos serão submetidos, durante a realização da prova, ao sistema de detecção de metais quando do ingresso e da saída da sala e dos sanitários.
- 3.27 O candidato poderá apresentar recurso contra o Gabarito da Prova Objetiva, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contado da divulgação do Gabarito da Prova, através de link específico que será disponibilizado no site <https://conhecimento.fgv.br/concursos/dnit23>.
- 3.28 O Gabarito e o Resultado da Prova Objetiva serão divulgados no site <https://conhecimento.fgv.br/concursos/dnit23>.
- 3.29 O recurso deve ater-se, única e exclusivamente, ao gabarito ou ao conteúdo das questões objeto de

exame.

- 3.30 A divulgação dos resultados, inclusive da decisão dos recursos, será dada a conhecer coletivamente, por meio do site <https://conhecimento.fgv.br/concursos/dnit23>.
- 3.31 Não haverá reapreciação de recurso.

4. DAS ATIVIDADES DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

- 4.1 O Curso de Formação será regulado pelo disposto no Decreto 9.739/2019, e as Resoluções nº 6 e 7 do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, ambas de 13 de maio de 2022.
- 4.2 O Curso de Formação será realizado em regime de tempo integral, sendo obrigatória a frequência do candidato a todas as atividades.
- 4.3 As atividades docentes serão exercidas por professores/instrutores e palestrantes designados pelo Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT.
- 4.4 A frequência e a pontualidade dos candidatos nas aulas e atividades serão controladas, sendo atribuída falta ao candidato que se atrasar ou que se retirar antes do término de qualquer aula ou atividade programada.
- 4.5 A critério da Administração, poderão ser descontadas as faltas para efeito do cálculo do pagamento do auxílio financeiro de que trata a alínea “d” do subitem 6.1 deste Edital. Em relação aos que optaram pela remuneração do cargo, na forma da legislação em vigor, as respectivas faltas serão informadas ao dirigente de recursos humanos do órgão ao qual pertençam.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 5.1 São direitos do candidato:
- recorrer à Fundação Getúlio Vargas, quando se julgar preterido ou prejudicado nos seus direitos, através do e-mail concursodnit23@fgv.br.
 - obter as informações e os esclarecimentos necessários ao adequado desempenho de suas atividades no Curso de Formação;
 - durante o Curso de Formação, a título de auxílio financeiro, o candidato preliminarmente aprovado fará jus a cinquenta por cento da remuneração da classe inicial do cargo a que estiver concorrendo, na forma da legislação em vigor, Lei nº 9.624/1988.
- 5.2. São deveres do candidato:
- apresentar-se para o início do Curso de Formação, conforme estabelecido no presente Edital;
 - participar das aulas e demais atividades constantes da programação, na forma e no local determinados pela Fundação Getúlio Vargas;
 - observar os preceitos deste Edital, bem como as demais normas estabelecidas para a realização do Curso de Formação;
 - observar o regime de tempo integral durante a realização do Curso de Formação;
 - ser pontual às aulas e às demais atividades determinadas pela Fundação Getúlio Vargas;
 - permanecer na sala de provas no mínimo uma hora e observar as demais instruções que capeiam o “caderno de questões” da prova objetiva;
 - apresentar-se durante todos os dias do curso de formação e no dia da realização das provas munido do documento de identidade original com foto, observado, no que couber,
 - trajar-se de maneira adequada para o trabalho em órgão ou repartição pública;
 - observar as orientações dos códigos de ética dos servidores públicos federais e código de ética do DNIT relativamente a sua conduta e comportamento durante o curso de formação com os demais candidatos, instrutores e agentes públicos envolvidos no curso de formação, agindo sempre com urbanidade e boa-fé, eventual conduta que confronte com tais códigos serão analisadas pela FGV e comissão do concurso do DNIT, podendo resultar na exclusão do candidato.

- i) ressarcir os valores recebidos a título do auxílio financeiro nas seguintes situações:
- caso seja reprovado por inassiduidade no Curso de Formação ou desistência;
 - caso haja desistência da posse ou do exercício.
- 5.3 O DNIT e a FGV não se responsabilizam pela requisição do candidato em seu local de trabalho e/ou pelas despesas com o deslocamento, alojamento, alimentação ou ressarcimento de despesas do aluno para a frequência no Curso de Formação.
- 5.4 Demais informações pertinentes ao concurso estarão na plataforma de realização.
- 5.5 O candidato poderá obter informações referentes ao Concurso Público por meio do telefone 0800-2834628 ou do e-mail concursodnit23@fgv.br.
- 5.6 Os casos omissos serão resolvidos pela FGV em conjunto com o DNIT.

Brasília, 01 de agosto de 2024

FABRICIO DE OLIVEIRA GALVÃO

Diretor Geral do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes

ANEXO ÚNICO – CANDIDATOS CONVOCADOS

Cargo	Inscrição	Nome	Unidade de Lotação
ANALISTA ADMINISTRATIVO - ADMINISTRATIVA	721017920	Alexandre Baêta De Souza	ES
ANALISTA ADMINISTRATIVO - ADMINISTRATIVA	721038438	Alexandre Coelho Geanbastiani	AP
ANALISTA ADMINISTRATIVO - ADMINISTRATIVA	721027167	Aloysio Santos Neto	MG
ANALISTA ADMINISTRATIVO - ADMINISTRATIVA	721000488	Andre Cleriston Albuquerque Bezerra	RR
ANALISTA ADMINISTRATIVO - ADMINISTRATIVA	721028360	Antônio Jonatan Lima Setúbal	MT
ANALISTA ADMINISTRATIVO - ADMINISTRATIVA	721046108	Augusto Rosa Amorim	GO/DF
ANALISTA ADMINISTRATIVO - ADMINISTRATIVA	721033664	Brenda Shaely Ferreira Goncalves	PA
ANALISTA ADMINISTRATIVO - ADMINISTRATIVA	721002929	Danilo Matheus Da Silva	AL
ANALISTA ADMINISTRATIVO - ADMINISTRATIVA	721046536	Eliana Martins Dos Santos	RO
ANALISTA ADMINISTRATIVO - ADMINISTRATIVA	721018994	Eve Batista Dias Coan	RS
ANALISTA ADMINISTRATIVO - ADMINISTRATIVA	721005847	Felipe Prediger Träsel	PB
ANALISTA ADMINISTRATIVO - ADMINISTRATIVA	721009355	Gabrielly Da Paz Matos Nascimento	PA
ANALISTA ADMINISTRATIVO - ADMINISTRATIVA	721033325	Jessica Acquarone Melo Caldas	PR
ANALISTA ADMINISTRATIVO - ADMINISTRATIVA	721015867	Leandro Souza Santana	BA
ANALISTA ADMINISTRATIVO - ADMINISTRATIVA	721037761	Leonardo Júnio Leite Santos	MG
ANALISTA ADMINISTRATIVO - ADMINISTRATIVA	721016583	Lorenzo De Souza Fernandes	AM
ANALISTA ADMINISTRATIVO - ADMINISTRATIVA	721002862	Lucas Bourlier Ribeiro	ES
ANALISTA ADMINISTRATIVO - ADMINISTRATIVA	721031048	Lucas Txai Santos E Araújo	BA
ANALISTA ADMINISTRATIVO - ADMINISTRATIVA	721017050	Luciana Caldeiras Simões da Silva Nobre de Souza	RO
ANALISTA ADMINISTRATIVO - ADMINISTRATIVA	721032984	Luiz Fernando Stavis Kapazi Junior	AP
ANALISTA ADMINISTRATIVO - ADMINISTRATIVA	721014712	Marianna De Almeida Portela	PB
ANALISTA ADMINISTRATIVO - ADMINISTRATIVA	721028669	Mateus Silva Coelho	SE
ANALISTA ADMINISTRATIVO - ADMINISTRATIVA	721004625	Matheus Taveira De Brito Araujo	RN
ANALISTA ADMINISTRATIVO - ADMINISTRATIVA	721028772	Michele Camila Greuel Cechinel	PR
ANALISTA ADMINISTRATIVO - ADMINISTRATIVA	721030637	Mikael Andrade Da Silva Oliveira	CE
ANALISTA ADMINISTRATIVO - ADMINISTRATIVA	721000767	Moisés De Oliveira Melo	AM
ANALISTA ADMINISTRATIVO - ADMINISTRATIVA	721011458	Nilton Wagno Guedes Da Silva	TO

Cargo	Inscrição	Nome	Unidade de Lotação
ANALISTA ADMINISTRATIVO - ADMINISTRATIVA	721034639	Renaldo Vasconcelos Da Ponte	GO/DF
ANALISTA ADMINISTRATIVO - ADMINISTRATIVA	721021064	Renato Pereira Sobrinho	AC
ANALISTA ADMINISTRATIVO - ADMINISTRATIVA	721023989	Rodrigo Araújo De Assunção Holanda	RS
ANALISTA ADMINISTRATIVO - ADMINISTRATIVA	721045922	Romario Oliveira Da Silva	TO
ANALISTA ADMINISTRATIVO - ADMINISTRATIVA	721031625	Saint Clair Ribas Nery	MT
ANALISTA ADMINISTRATIVO - ADMINISTRATIVA	721026198	Sandro Gustavo Sousa Santos	MA
ANALISTA ADMINISTRATIVO - ADMINISTRATIVA	721042550	Sérgio Luiz Gomes De Carvalho	AC
ANALISTA ADMINISTRATIVO - ADMINISTRATIVA	721008389	Susana De Oliveira Silva	MA
ANALISTA ADMINISTRATIVO - ADMINISTRATIVA	721002042	Thaís Fernandes Rodrigues Da Conceição	SP
ANALISTA ADMINISTRATIVO - ADMINISTRATIVA	721026625	Thiago Claudio Oliveira Da Silva	RR
ANALISTA ADMINISTRATIVO - ADMINISTRATIVA	721042705	Vitor Lopes Zequini Rodrigues Araujo	MS
ANALISTA ADMINISTRATIVO - ADMINISTRATIVA	721013883	Walber Kaic Da Silva Nunes	AL
ANALISTA ADMINISTRATIVO - CONTABILIDADE	721006264	Anderson Wiens	MT
ANALISTA ADMINISTRATIVO - CONTABILIDADE	721023822	Augustinho Pinheiro De Lima Junior	AP
ANALISTA ADMINISTRATIVO - CONTABILIDADE	721032397	Enrique Augusto Toledo Viviani	SC
ANALISTA ADMINISTRATIVO - CONTABILIDADE	721046488	Fabrcio Azevedo Do Nascimento	AC
ANALISTA ADMINISTRATIVO - CONTABILIDADE	721035694	Juliana Valois Mota Bezerra	RR
ANALISTA ADMINISTRATIVO - CONTABILIDADE	721007458	Marcos Antônio Cabral Do Nascimento Barros	RJ
ANALISTA ADMINISTRATIVO - CONTABILIDADE	721030885	Matheus Costa Corrêa	MS
ANALISTA ADMINISTRATIVO - TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO	721020949	Alexandre Da Costa Pereira	RO
ANALISTA ADMINISTRATIVO - TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO	721001814	Alisson Tavares De Souza	TO
ANALISTA ADMINISTRATIVO - TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO	721022445	Ewerton Batista Machado Silva	PA
ANALISTA ADMINISTRATIVO - TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO	721035338	Helton José Barbosa Loureiro Praia	AM

Cargo	Inscrição	Nome	Unidade de Lotação	Unidade Local
ANALISTA EM INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - ENGENHARIA CIVIL/ ENGENHARIA DE TRANSPORTES	721040969	André Fillippe Farias De Oliveira	AM	Prainha
ANALISTA EM INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - ENGENHARIA CIVIL/ ENGENHARIA DE TRANSPORTES	721022405	Andrey Da Costa Goncalves	PA	Marabá
ANALISTA EM INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - ENGENHARIA CIVIL/ ENGENHARIA DE TRANSPORTES	721030901	Bianca Beatriz Ribeiro De Souza	MT	Campo Novo do Parecis
ANALISTA EM INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - ENGENHARIA CIVIL/ ENGENHARIA DE TRANSPORTES	721029477	Camila De Jesus Schramm	BA	Euclides da Cunha
ANALISTA EM INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - ENGENHARIA CIVIL/ ENGENHARIA DE TRANSPORTES	721028936	Darlyson Sidney De Assis Nunes	RR	Boa Vista
ANALISTA EM INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - ENGENHARIA CIVIL/ ENGENHARIA DE TRANSPORTES	721000475	Eude De Paula Rebelo	AM	Prainha
ANALISTA EM INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - ENGENHARIA CIVIL/ ENGENHARIA DE TRANSPORTES	721035026	Fábio José Coutinho Da Silva Filho	AM	CASTANHO
ANALISTA EM INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - ENGENHARIA CIVIL/ ENGENHARIA DE TRANSPORTES	721035343	Felipe Brandão Santos	RO	Porto Velho
ANALISTA EM INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - ENGENHARIA CIVIL/ ENGENHARIA DE TRANSPORTES	721041252	Felipe Ferreira Oliveira	MA	Santa Inês
ANALISTA EM INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - ENGENHARIA CIVIL/ ENGENHARIA DE TRANSPORTES	721041770	Filipe Diogenes De Quadros	PR	Foz do Iguaçu
ANALISTA EM INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - ENGENHARIA CIVIL/ ENGENHARIA DE TRANSPORTES	721032296	Flávia Carvalho Carreira	SP	Taubaté
ANALISTA EM INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - ENGENHARIA CIVIL/ ENGENHARIA DE TRANSPORTES	721021681	Gabriel Felipe Rocha Da Fonseca	PA	Altamira
ANALISTA EM INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - ENGENHARIA CIVIL/ ENGENHARIA DE TRANSPORTES	721026211	Gabriel Lopes Coelho Viana	PA	Redenção
ANALISTA EM INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - ENGENHARIA CIVIL/ ENGENHARIA DE TRANSPORTES	721003438	Gabriel Silva Borges	AM	Humaitá
ANALISTA EM INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - ENGENHARIA CIVIL/ ENGENHARIA DE TRANSPORTES	721001779	Gildeson Cardoso De Andrade	RR	Boa Vista
ANALISTA EM INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - ENGENHARIA CIVIL/ ENGENHARIA DE TRANSPORTES	721028253	Glicia Oliveira Soares	RO	Porto Velho
ANALISTA EM INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - ENGENHARIA CIVIL/ ENGENHARIA DE TRANSPORTES	721024243	Guilherme Peres Dos Santos	MS	Anastácio
ANALISTA EM INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - ENGENHARIA CIVIL/ ENGENHARIA DE TRANSPORTES	721010991	Gustavo Britto De Carvalho	PA	Marabá
ANALISTA EM INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - ENGENHARIA CIVIL/ ENGENHARIA DE TRANSPORTES	721006792	Heyder De Souza Castro Oliveira	RO	Pimenta Bueno

Cargo	Inscrição	Nome	Unidade de Lotação	Unidade Local
ANALISTA EM INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - ENGENHARIA CIVIL/ ENGENHARIA DE TRANSPORTES	721039335	Ianka Luize De Oliveira Almada	RR	Boa Vista
ANALISTA EM INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - ENGENHARIA CIVIL/ ENGENHARIA DE TRANSPORTES	721033561	Icaro Manfrinni Rodrigues Sousa	MS	Campo Grande
ANALISTA EM INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - ENGENHARIA CIVIL/ ENGENHARIA DE TRANSPORTES	721042761	Ingrid Teixeira Hissa	SP	Bauru
ANALISTA EM INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - ENGENHARIA CIVIL/ ENGENHARIA DE TRANSPORTES	721019907	Isaias Milhomem Da Silva	AP	Calçoene
ANALISTA EM INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - ENGENHARIA CIVIL/ ENGENHARIA DE TRANSPORTES	721043714	Ivanilton Almeida Da Silva Junior	AC	Rio Branco
ANALISTA EM INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - ENGENHARIA CIVIL/ ENGENHARIA DE TRANSPORTES	721027015	João Batista Madruga Neto	RR	Boa Vista
ANALISTA EM INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - ENGENHARIA CIVIL/ ENGENHARIA DE TRANSPORTES	721007657	Jonathan Justino Ápos Cassimiro	PE	Salgueiro
ANALISTA EM INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - ENGENHARIA CIVIL/ ENGENHARIA DE TRANSPORTES	721039505	Jorge Antonio De Oliveira Oleques Junior	RS	Uruguaiana
ANALISTA EM INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - ENGENHARIA CIVIL/ ENGENHARIA DE TRANSPORTES	721005061	José Maurílio Souza Santana Júnior	BA	Senhor do Bonfim
ANALISTA EM INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - ENGENHARIA CIVIL/ ENGENHARIA DE TRANSPORTES	721000211	Júlio Campos Nazaré Borges	AP	Porto Grande
ANALISTA EM INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - ENGENHARIA CIVIL/ ENGENHARIA DE TRANSPORTES	721033384	Kauê Bressan Antunes	AC	Rio Branco
ANALISTA EM INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - ENGENHARIA CIVIL/ ENGENHARIA DE TRANSPORTES	721029700	Leonardo Gonçalves Bezerra	MT	Água Boa
ANALISTA EM INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - ENGENHARIA CIVIL/ ENGENHARIA DE TRANSPORTES	721004221	Luan Felipe Rocha Domingues	RO	Vilhena
ANALISTA EM INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - ENGENHARIA CIVIL/ ENGENHARIA DE TRANSPORTES	721023535	Lucca Valença Lyra Marques Farias	RR	Boa Vista
ANALISTA EM INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - ENGENHARIA CIVIL/ ENGENHARIA DE TRANSPORTES	721037355	Luiz Felipe Matias Coelho	AP	Porto Grande
ANALISTA EM INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - ENGENHARIA CIVIL/ ENGENHARIA DE TRANSPORTES	721003389	Lukerman Douglas De Almeida	AC	Rio Branco
ANALISTA EM INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - ENGENHARIA CIVIL/ ENGENHARIA DE TRANSPORTES	721018667	Manoel Dias Silva Neto	AP	Calçoene
ANALISTA EM INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - ENGENHARIA CIVIL/ ENGENHARIA DE TRANSPORTES	721004494	Marcelo Carlos De Oliveira Silva	PE	Caruaru
ANALISTA EM INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - ENGENHARIA CIVIL/ ENGENHARIA DE TRANSPORTES	721031260	Marcelo Teles De Sousa Mascarenhas	MA	Barão de Grajaú

Cargo	Inscrição	Nome	Unidade de Lotação	Unidade Local
ANALISTA EM INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - ENGENHARIA CIVIL/ ENGENHARIA DE TRANSPORTES	721028630	Matheus Riechel Ferreira	MT	Campo Verde
ANALISTA EM INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - ENGENHARIA CIVIL/ ENGENHARIA DE TRANSPORTES	721013075	Michael Augusto De Oliveira	PR	Pato Branco
ANALISTA EM INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - ENGENHARIA CIVIL/ ENGENHARIA DE TRANSPORTES	721019896	Natanael Luz Martins E Silva	PA	Itaituba
ANALISTA EM INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - ENGENHARIA CIVIL/ ENGENHARIA DE TRANSPORTES	721011100	Paulo Vitor Guimarães Rocha	AC	Cruzeiro do Sul
ANALISTA EM INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - ENGENHARIA CIVIL/ ENGENHARIA DE TRANSPORTES	721012127	Rafael Salles Pereira	MT	Cáceres
ANALISTA EM INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - ENGENHARIA CIVIL/ ENGENHARIA DE TRANSPORTES	721025364	Rodrigo Da Cruz Lisboa	RS	Passo Fundo
ANALISTA EM INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - ENGENHARIA CIVIL/ ENGENHARIA DE TRANSPORTES	721046023	Rogério Cassibi De Souza	AC	Cruzeiro do Sul
ANALISTA EM INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - ENGENHARIA CIVIL/ ENGENHARIA DE TRANSPORTES	721024577	Rosilda Martins De Sales	MA	Imperatriz
ANALISTA EM INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - ENGENHARIA CIVIL/ ENGENHARIA DE TRANSPORTES	721011944	Tayane Aparecida Fernandes	RO	Ji-Paraná
ANALISTA EM INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - ENGENHARIA CIVIL/ ENGENHARIA DE TRANSPORTES	721039927	Tiago Bruno Da Silva	AM	CASTANHO
ANALISTA EM INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - ENGENHARIA CIVIL/ ENGENHARIA DE TRANSPORTES	721007449	Victor Hugo Trindade Da Silva	MA	Imperatriz
ANALISTA EM INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - ENGENHARIA CIVIL/ ENGENHARIA DE TRANSPORTES	721040592	Victor Matheus De Freitas	AP	Porto Grande

ANEXO II – CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

CRONOGRAMA PRELIMINAR - ANALISTA EM INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES					
	02-set	03-set	04-set	05-set	06-set
1ª SEMANA	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
08:00 - 09:50	D - 1	D - 4	E - 13	D - 5	E - 15
10:10 - 12:00	D - 1	D - 4	E - 13	D - 6	E - 15
INTERVALO					
14:00 - 15:50	D - 2	E - 12	E - 14	D - 7	E - 16
16:10 - 18:00	D - 3	E - 12	E - 14	D - 8	E - 16

	09-set	10-set	11-set	12-set	13-set
2ª SEMANA	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
08:00 - 09:50	D - 9	E - 17	E - 19	E - 21	E - 22
10:10 - 12:00	D - 9	E - 17	E - 19	E - 21	E - 22
INTERVALO					
14:00 - 15:50	D - 10	E - 18	E - 20	E - 22	E - 22
16:10 - 18:00	D - 10	E - 18	E - 20	E - 22	E - 22

	16-set	17-set	18-set	19-set	20-set
3ª SEMANA	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
08:00 - 09:50	E - 23	E - 24	D - 11	E - 25	D - 46
10:10 - 12:00	E - 23	E - 24	D - 11	E - 25	D - 46
INTERVALO					
14:00 - 15:50	E - 23	E - 24	D - 11	E - 26	D - 47
16:10 - 18:00	E - 23	E - 24	D - 11	E - 27	D - 47

CRONOGRAMA PRELIMINAR - ANALISTAS ADMINISTRATIVOS - CONTABILIDADE

	02-set	03-set	04-set	05-set	06-set
1ª SEMANA	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
08:00 - 09:50	D - 1	D - 4	A - 29	D - 5	A - 30
10:10 - 12:00	D - 1	D - 4	A - 29	D - 6	A - 30
INTERVALO					
14:00 - 15:50	D - 2	A - 28	A - 29	D - 7	A - 30
16:10 - 18:00	D - 3	A - 28	A - 29	D - 8	A - 30
	09-set	10-set	11-set	12-set	13-set
2ª SEMANA	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
08:00 - 09:50	D - 9	A - 42	A - 43	A - 43	A - 37
10:10 - 12:00	D - 9	A - 42	A - 43	A - 43	A - 37
INTERVALO					
14:00 - 15:50	D - 10	A - 42	A - 33	A - 36	A - 37
16:10 - 18:00	D - 10	A - 31	A - 33	A - 36	A - 37
	16-set	17-set	18-set	19-set	20-set
3ª SEMANA	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
08:00 - 09:50	A - 45	A - 38	D - 11	A - 40	D - 46
10:10 - 12:00	A - 45	A - 38	D - 11	A - 40	D - 46
INTERVALO					
14:00 - 15:50	A - 45	A - 38	D - 11	A - 40	D - 47
16:10 - 18:00	A - 45	A - 39	D - 11	A - 40	D - 47

CRONOGRAMA PRELIMINAR - ANALISTAS ADMINISTRATIVOS - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

	02-set	03-set	04-set	05-set	06-set
1ª SEMANA	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
08:00 - 09:50	D - 1	D - 4	A - 29	D - 5	A - 30
10:10 - 12:00	D - 1	D - 4	A - 29	D - 6	A - 30
INTERVALO					
14:00 - 15:50	D - 2	A - 28	A - 29	D - 7	A - 30
16:10 - 18:00	D - 3	A - 28	A - 29	D - 8	A - 30

	09-set	10-set	11-set	12-set	13-set
2ª SEMANA	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
08:00 - 09:50	D - 9	A - 41	A - 32	A - 34	A - 37
10:10 - 12:00	D - 9	A - 41	A - 32	A - 35	A - 37
INTERVALO					
14:00 - 15:50	D - 10	A - 41	A - 33	A - 36	A - 37
16:10 - 18:00	D - 10	A - 31	A - 33	A - 36	A - 37
	16-set	17-set	18-set	19-set	20-set
3ª SEMANA	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
08:00 - 09:50	A - 44	A - 38	D - 11	A - 40	D - 46
10:10 - 12:00	A - 44	A - 38	D - 11	A - 40	D - 46
INTERVALO					
14:00 - 15:50	A - 44	A - 38	D - 11	A - 40	D - 47
16:10 - 18:00	A - 44	A - 39	D - 11	A - 40	D - 47

CRONOGRAMA PRELIMINAR - ANALISTAS ADMINISTRATIVOS - ADMINISTRATIVA

	02-set	03-set	04-set	05-set	06-set
1ª SEMANA	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
08:00 - 09:50	D - 1	D - 4	A - 29	D - 5	A - 30
10:10 - 12:00	D - 1	D - 4	A - 29	D - 6	A - 30
INTERVALO					
14:00 - 15:50	D - 2	A - 28	A - 29	D - 7	A - 30
16:10 - 18:00	D - 3	A - 28	A - 29	D - 8	A - 30

	09-set	10-set	11-set	12-set	13-set
2ª SEMANA	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
08:00 - 09:50	D - 9	A - 42	A - 32	A - 34	A - 37
10:10 - 12:00	D - 9	A - 42	A - 32	A - 35	A - 37
INTERVALO					
14:00 - 15:50	D - 10	A - 42	A - 33	A - 36	A - 37
16:10 - 18:00	D - 10	A - 31	A - 33	A - 36	A - 37
	16-set	17-set	18-set	19-set	20-set
3ª SEMANA	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
08:00 - 09:50	A - 44	A - 38	D - 11	A - 40	D - 46
10:10 - 12:00	A - 44	A - 38	D - 11	A - 40	D - 46
INTERVALO					
14:00 - 15:50	A - 44	A - 38	D - 11	A - 40	D - 47
16:10 - 18:00	A - 44	A - 39	D - 11	A - 40	D - 47